



# Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (18) 3288-8200

Fone/PABX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, nº 1540 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo.

## LEI MUNICIPAL Nº. 1492/2016, DE 05/01/2016. (AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Dispõe sobre nova redação ao parágrafo 6º do artigo 1º da Lei Municipal nº. 1008/2008, de 24/04/2008.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo.** Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O parágrafo 6º do artigo 1º da Lei Municipal nº. 1008/2008, de 24/04/2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

**§ 6º** A “AACAR - ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ROSANA”, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).”

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº. 1392/2013, de 23/08/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **5 (cinco)** dias do mês de janeiro de 2016.

  
SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI  
PREFEITA

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

  
GIANE CILENE SONTAG  
DIRETORA DE SECRETARIA